



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 535/2024**

## **PRORROGA LICENÇA SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 446-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Nívia Adriana da Silva, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 24.07.2024, determinado o encerramento de seu afastamento na data de 01.09.2024, através da Portaria nº 503-2024, conforme laudo médico pericial datado de 01.08.2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão de nova perícia médica realizada na servidora em 22.08.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Nívia Adriana da Silva, ocupante do cargo de Operária, até o dia 06.11.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Parágrafo Único** Quando de sua reavaliação, a servidora deverá estar munida de um relatório efetuado pela psicologia do CAPS, conforme dispõe no seu laudo médico pericial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de agosto de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.